



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

COMUNICADO Nº 4 - ALTERAÇÃO DE NOTA POR SENTENÇA JUDICIAL

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) informa que, para fins de cumprimento de Sentença judicial (processo 5040354-62.2026.4.04.7100/RS da 10ª Vara Federal de Porto Alegre), **altera-se a nota final do candidato MATEUS ALAN MARASCA, passando a constar como 66,94.**

Todavia, tendo em vista a inexistência de decisão judicial acerca do respectivo pedido, e, por fim, que o Processo Seletivo em questão já encerrou, **a presente alteração de nota resta sem efeito de reclassificação e matrícula.**

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.